



DIRECÇÃO GERAL

COMUNICADO N.º 24 DATA 6/11/78

DUAS FASES DUMA MESMA LUTA!

FONTO DA SITUAÇÃO

Conforme prevíamos no nosso comunicado nº22, de 12/10/78, a luta das Faculdades de Letras contra a imposição arbitrária de um novo plano de estudos, pedagógica e cientificamente inaceitável, ganhou nova dimensão.

Com efeito, contrariando os desejos da equipe ministerial do IIº Governo Constitucional, os Conselhos Pedagógicos e Científicos das Facs de Letras de Lisboa e Coimbra (órgãos directivos encarregues da execução nas respectivas Escolas do projecto Cardia) pronunciaram-se pela inviabilidade da aplicação plena, em condições mínimamente dignas, do Decreto 53/78, o que reestrutura os cursos de Letras. E ao fazê-lo enviaram para o MEC propostas alternativas que iam desde a aplicação progressiva do referido Decreto (abrangendo, pois, apenas os dois primeiros anos) até à sua imediata revogação (e conseqüente reentrada em vigor em todos os anos dos planos antigos).

Ao mesmo tempo defendem a necessidade de revisão integral do Decreto e a prorrogação de uma definição conjunta de uma futura estruturação para os Cursos de Letras.

Tais decisões foram obviamente saudadas pelas Direcções Associativas das 3 Fac. de Letras, desde sempre defensoras intransigentes da suspensão e revisão integral do Decreto 53/78.

Da contestação geral apenas se demarcaram os órgãos directivos da Fac. de Letras do Porto, defensores da aplicação plena do novo plano.

Esta posição é a nosso ver lamentável pelo que encerra de cumplicidade com o procedimento do MEC do Governo PS/ODS e de fortemente suspeita por provavelmente incluir formas de integração nos novos cursos claramente inaceitáveis, senão mesmo fraudulentas (basta lembrar que em Lisboa a Reitoria - fortemente interessada

semanas) decisivas) p/ 15 mil estudantes

na aplicação plena do 53/78 - parece ter chegado a elaborar tabelas de equivalência em que, por exemplo, a cadeira de Latim era equiparada a ... Materialismo Dialéctico!!).

Distinguem-se afinal cada vez mais claramente os propósitos de cada uma das partes.

Felizmente que Lisboa e Coimbra souberam levar por diante uma luta que já é de ontem e que assenta na mobilização de muitas centenas de estudantes e docentes.

Neste momento os órgãos directivos de Lisboa e Coimbra e as 3 Direcções Associativas pressionam o MEC a uma resposta clara e satisfatória. Que a ser aceitável permitirá o começo das aulas num prazo muito curto, que poderá ser até de 1 semana, o que certamente estará longe de acontecer se o MEC se pronunciar pela aplicação plena do Decreto. Ai os estudantes continuarão a esperar longas semanas e a ver com isso perigar a qualidade do seu próximo ano lectivo.

Neste quadro há que dizer que será verdadeiramente vergonhoso que o MEC se pronuncie por uma solução deste último tipo.

DECISÃO À VISTA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA?

Entretanto a "Luta das Letras" (como já é conhecida por qualquer estudante) chegou à Assembleia da República. E aí as coisas parece poderem vir a definir-se mais rápida e também mais nitidamente;

O assunto já foi debatido na Comissão de Ensino da A.R..

Simultaneamente, o Grupo Parlamentar do P.C.P. entregou à Mesa da A.R. um projecto Lei sobre o problema, em que defende:

1. A revogação do Decreto 53/78;
2. A vigência em 78/79 dos planos de estudos antigos;
3. A formação de uma Comissão que angustie o MEC e os órgãos de Gestão das FFL e consulte as Direcções Associativas e Estruturas Sindicais dos docentes, com vista à elaboração de um novo plano de estudos, a entrar progressivamente em vigor a partir de 79/80.

Tal projecto continha a indicação de "urgente". É pois provável que a Assembleia se pronuncie sobre ele muito brevemente.

A D.G. da A.A.C. espera sinceramente que os Deputados do C.D.S., P.S.D. e P.S. (já que o projecto é da autoria do P.C.P.) façam justiça a uma luta de 15.000 estudantes e centenas de docentes, que querem preservar a qualidade dos seus cursos e defender o património cultural do seu Povo.

A eles competirá dizer se as Facs. de Letras e o Ensino Universitário Português continuarão a ser resquícios de um passado enxovalhado ou se, pelo contrário, poderão encontrar por si os caminhos da sua própria definição a bem dos interesses nacionais constitucionalmente consagrados.

A responsabilidade dos diversos grupos parlamentares será enorme.

Esperamos que a saibam assumir.